

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 905ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Dirceu Batista, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 743/2024 - AUDIT (157339801), processo nº 00112-00020863/2024-49.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação direta de empresa de engenharia para a prestação de serviços de assessoria técnica no acompanhamento e coordenação da modelagem de projetos de arquitetura e engenharia, inclusive mapeamento de processos e suporte na criação da biblioteca BIM, como parte da execução do Plano de Implementação BIM na NOVACAP. A Auditoria Interna proferiu a seguinte recomendação: Providenciar a aprovação expressa do Projeto Básico pelo Diretor de Edificações e solicitar a autorização da Autoridade Competente. **2. Nota Técnica nº 752/2024 - AUDIT (157340039), processo nº 00110-00000948/2021-14.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plano e conservação de mudas de árvores, palmeiras e arbustos compreendendo: abertura mecanizada de covas; correção e adubação de solo das covas; carga, transporte e descarga de mudas; tutoramento; controle fitossanitário; coroamento, mapa de plano, identificação de mudas e registro fotográfico; fornecimento, plano e conservação de gramados compreendendo: preparo do solo (limpeza, escarificação e nivelamento), correção e adubação, plano, capeamento, tratos culturais e conservação, na região do Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião. **3. Nota Técnica nº 753/2024 - AUDIT (157340205), processo nº 00112-00017288/2024-05.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, empresa especializada na capacitação profissional, para realizar a capacitação dos empregados da NOVACAP, para ministrar o Curso Completo de Manutenção Predial, abordando Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, Planejamento e Formação de Preços dos Serviços, sob a égide da legislação vigente a reger licitações e Contratos de Manutenção Predial, com carga horária de 16 horas/aulas, pelo valor total de R\$18.320,00 para 8 empregados. **4. Nota Técnica nº 791/2024 - AUDIT (157340422), processo nº 00112-00002370/2024-27.** O Chefe da Auditoria, Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata da contratação de empresa especializada para a construção da Sede da Administração Regional do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), localizada no SHSN Quadra 105, Conjunto Y AE 01 - Sol Nascente Trecho II, com valor estimado de R\$ 6.775.503,40. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (158223870). **5. Relatório de Auditoria Interna nº 10/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (157340808), processo nº 00112-00019530/2024-77.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata de ação de controle realizada na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 02/09/2024 a 27/09/2024, objetivando monitorar as recomendações contidas nas Notas Técnicas referentes às licitações realizadas pela NOVACAP, de forma a avaliar e aferir a adequação dos controles internos. Concluiu que foram saneadas as recomendações feitas nos processos de pagamentos do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, como planejado. **6. Relatório de Auditoria Interna nº 13/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (157341018), processo nº 00112-00022180/2024-26.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata

de acompanhamento realizado na Subsecretaria de Governança – SUBGOV, da Companhia, objetivando acompanhar e avaliar a implantação do plano de gestão de riscos, bem como a execução do programa de integridade da NOVACAP. Concluiu que os esforços empenhados no processo de implantação do Plano de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, demonstram o cuidado e compromisso da empresa com a melhoria do processo de tomada de decisão e o alcance das políticas públicas no âmbito desta Companhia. **7. Relatório de Auditoria Interna nº 18/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (157341242), referente ao Balancete do 3º Trimestre de 2024, com as respostas do Departamento de Contabilidade - DEC (157307311), processo nº 00112-00021819/2024-56.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier e o Assessor da Auditoria Interna, Marcus Venicius Lima dos Santos, apresentaram o Relatório que tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 30 de setembro de 2024. Foram feitas 7 recomendações, sendo recorrente a recomendação referente ao saldo das conciliações bancárias. As Recomendações proferidas pela Auditoria Interna encontram-se respondidas pelo Departamento de Contabilidade, conforme se visualiza no Despacho (158351865). Com a palavra o assessor do Departamento de Contabilidade, Sebastião Brey, pontuou que com relação ao item 3.1.1, existe dependência do cronograma orçamentário do tesouro para que se adeque os valores dos registros orçamentários. **8. Relatório de Atividades de Auditoria Interna referente ao 3º trimestre de 2024 (155217751), processo nº 00112-00010232/2021-79.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que compreende todas as atividades desenvolvidas no período de julho a setembro de 2024, em atendimento às disposições contidas no Estatuto Social, bem como aquelas que, embora não previstas no escopo original do planejamento, exigiram atuação, se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício. **9. Planilhas com os status das obras da NOVACAP, com as informações da Diretoria de Obras (DO), processo nº 00112-00023021/2024-49, em cumprimento à ATA 901ª de 20/08/2024 do Conselho Fiscal.** Com a palavra o Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, apresentou o relatório das obras em andamento (158280124), salientando as obras que se encontram atrasadas. Por fim, o Presidente do Conselho salientou a importância de que seja acrescentado na planilha se as obras atrasadas tem plano de ação ou se serão licitadas novamente, ou seja, qual ação será adotada para que os atrasos sejam resolvidos. Pontuou que o mais importante é saber quais os motivos que levaram ao atraso e se há um plano de ação para que as obras sejam entregues dentro do plano acordado ou em tempo razoável. É importante também pontuar as obras que estão paralisadas para complementação, revisão, reajuste ou repactuação; devendo estas informações serem inseridas no relatório. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 12/12/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/12/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/02/2025, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/02/2025, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/02/2025, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/02/2025, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158278157)
verificador= **158278157** código CRC= **7CAA3F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br